



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO nº 02/87

Concede gratificação a funcionários
e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.
ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por lei. etc.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos funcionários, lotados na
Câmara Municipal, os benefícios e favores da lei nº 035/86 de 31
de outubro de 1986.

Art. 2º - Os direitos previstos no art. 1º des-
ta resolução não implicarão em prejuízos das vantagens concedidas
nos demais artigos da lei nº 14/83.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 1987.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1987.

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente

Julio Euclides de Oliveira
JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA - Secretario